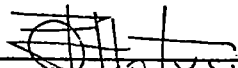


Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 136/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

ÀS COMISSÕES EM:

17 / 08 / 22


Presidente

Institui no Município de Caieiras a “Campanha de Conscientização acerca da Importância da Higienização das Mãos”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras a “Campanha de Conscientização acerca da Importância da Higienização das Mãos”, que será realizado, anualmente, na data de 05 de maio.

Parágrafo único. Durante a campanha indicada no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com os fins de conscientizar as pessoas acerca da importância da higienização das mãos, bem como incentivar a sua prática diária.

Art. 2º. A “Campanha de Conscientização acerca da Importância da Higienização das Mãos” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

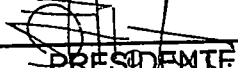


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador “Birruga”

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 14 / 09 / 22


PRESIDENTE.

